

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO PERÍODICA REALIZADA POR ESTA AUXILIAR	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II – PRÓ-LABORE.....	7
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VI – FATURAMENTO	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I - ATIVO	19
VII.II - PASSIVO	27
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X – CONCLUSÃO.....	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **abril** e **maio** de **2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – DA REUNIÃO PERÍODICA REALIZADA POR ESTA AUXILIAR

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 02/09/2024, às 10h00, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes das Recuperandas.

Segundo as Recuperandas, as atividades mostraram melhora significativa desde a última reunião realizada em 01/07/2024. A saída de um grande *player* do mercado de combustíveis, devido a problemas legais, beneficiou as Recuperandas, resultando em um crescimento de 24% no faturamento de julho de 2024 em comparação a junho de 2024.

A expectativa para setembro de 2024 é de um aumento contínuo, especialmente com a possível finalização de um contrato com um grande cliente, o que poderá manter ou até aumentar esse crescimento até o final do ano.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em relação ao mercado, além da alteração significativa devido à saída de um grande *player*, o que proporcionou um impacto positivo imediato para as Recuperandas, as expectativas para o restante do ano são favoráveis, com projeção de crescimento contínuo, especialmente se novos contratos forem firmados.

No tocante à parte trabalhista, houve apenas uma demissão em Goiânia e não foram mencionadas novas ações trabalhistas significativas, nem novas contratações além desta. O passivo tributário, segundo as Devedoras, está sendo gerido de forma proativa, com todos os impostos sendo recolhidos em dia e elas estão em fase de negociação para uma transação tributária, tanto no âmbito federal quanto estadual.

Por fim, não foram relatadas intercorrências significativas, além do impacto positivo no mercado devido à saída do concorrente mencionado anteriormente.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

No mês de maio/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam ativos e 05 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 admissão no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVOS	43	43	44
AFASTADOS	5	5	5
ADMITIDOS	1	1	1
DEMITIDOS	1	-	-
TOTAL	49	49	50

Do número total de 50 colaboradores, 48 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de maio/2024, o montante de R\$ 557.673,00, sendo R\$ 415.183,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 142.490,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 26% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	192.916	181.901	194.143
FÉRIAS	35.297	23.237	30.881
13º SALÁRIO	19.403	17.795	19.437
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	8.510	8.510	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	1.563	-	27.048
CESTA DE NATAL	1.065	1.065	1.065
PÁSCOA	6.512	1.760	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	21.261	21.832	21.832
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	228	228	228
CONVÊNIO MÉDICO	19.421	42.556	42.055
VALE REFEIÇÃO	67.691	75.898	74.571
VALE TRANSPORTE	1.175	1.241	1.082
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
DESPESAS COM PESSOAL	377.640	378.589	415.183
INSS	75.925	71.785	75.293
FGTS	15.088	14.197	29.676
IRRF	35.932	36.769	37.522
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	126.944	122.751	142.490
TOTAL	504.585	501.340	557.673

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

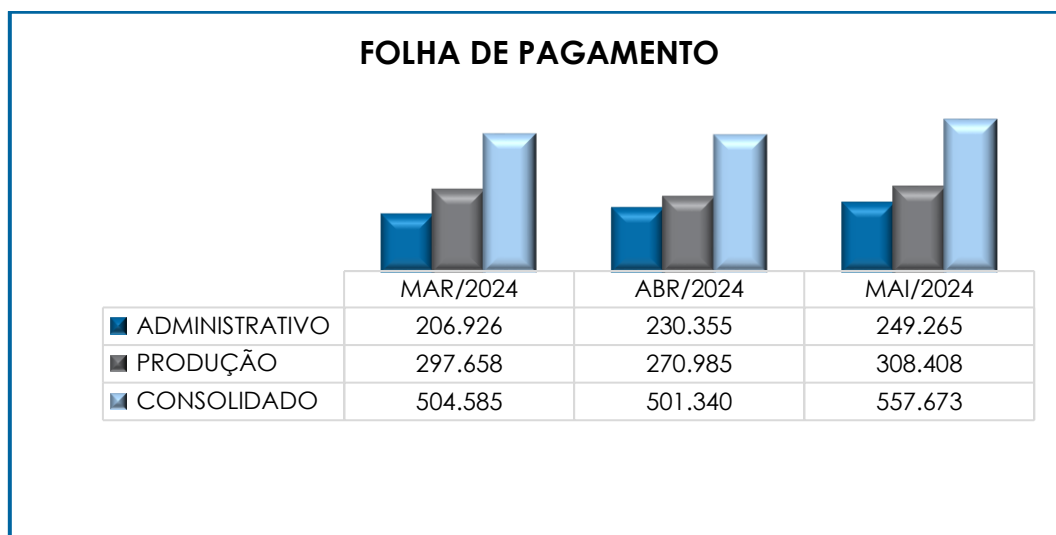
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PETROSUL	460.155	456.351	513.382
LAIMA	44.429	44.989	44.291
CONSOLIDADO	504.585	501.340	557.673

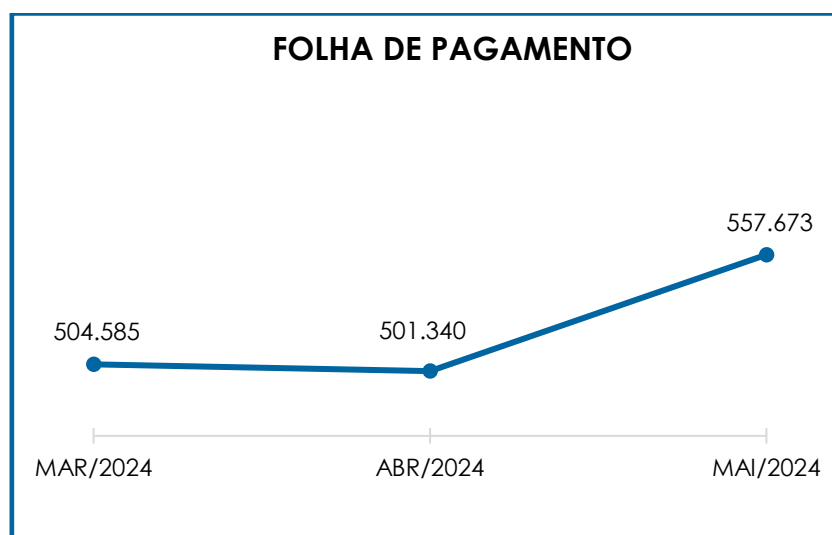
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 92% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 8%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram uma evolução de 8%, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um acréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior.



Compete destacar que o acréscimo das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas “13º salário”, “rescisões/aviso prévio indenizado” e “cursos e treinamentos” no período analisado.

Já no **departamento produtivo**, registra-se que, em maio/2024, os principais acréscimos ocorreram em “salários e ordenados”, “férias”, “13º salário” e “vale refeição”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, em maio/2024, apresentou uma majoração de 11%. Entretanto, ao compararmos o saldo de abril/2024, nota-se uma minoração de 1%, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 22% do faturamento apurado nos meses de abril e maio de 2024.

III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PETROSUL	65.000	65.000	65.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL	92.000	92.000	92.000

Em maio/2024, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 4% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido nos meses de abril e maio de 2024, referente às Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA**.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

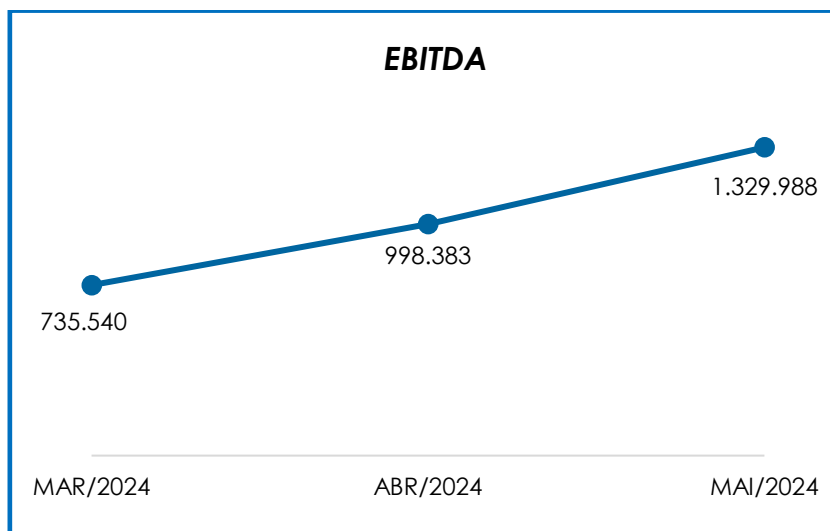
EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.740.141	2.230.402	2.554.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 291.292 -	303.693 -	322.376

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	291.292	-	303.693	-	322.376
RECEITA LÍQUIDA		5.448.849		1.926.708		2.231.915
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	4.297.339	-	885.875	-	1.190.145
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.151.510		1.040.833		1.041.771
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	303.525	-	331.780	-	413.211
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	259.214	-	260.170	-	280.438
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	1.123.692	-	1.072.492	-	993.898
DESPESAS COMERCIAIS	-	11.800	-	16.800	-	14.616
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	20.291	-	19.628	-	18.771
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.300.946		1.656.792		2.008.240
OUTRAS DESPESAS		1.606		1.629		912
EBITDA		735.540		998.383		1.329.988
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		13%		45%		52%

Pelo quadro acima, nota-se que os desempenhos operacionais das Recuperandas apresentaram **lucro operacional** no mês de maio/2024 no montante de **R\$ 1.329.988,00**, demonstrando uma majoração de 33%, em comparação ao resultado positivo apurado no mês anterior. Ressalta-se, que o resultado apurado em abril/2024, totalizou o importe de **R\$ 988.383,00**.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação registrada em maio/2024, é justificada principalmente, pelo aumento visto em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, o qual superou os acréscimos registrados nos custos e despesas, vistos principalmente, nas rubricas “custos de produção/serviços”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, que, em **abril** e **maio** de **2024**, apresentaram um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

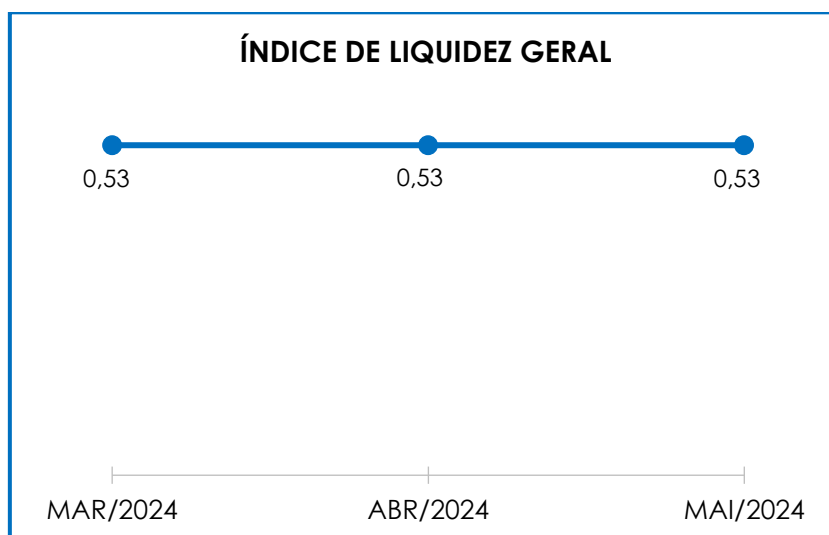
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, observa-se que o índice permaneceu **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

No mais, o índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que tanto a “**disponibilidade total**”, quanto o “**total exigível**” registraram evolução, no importe de R\$ 383.142,00 e R\$ 374.777,00, respectivamente.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em maio/2024, os importes de R\$ 12.798.366,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

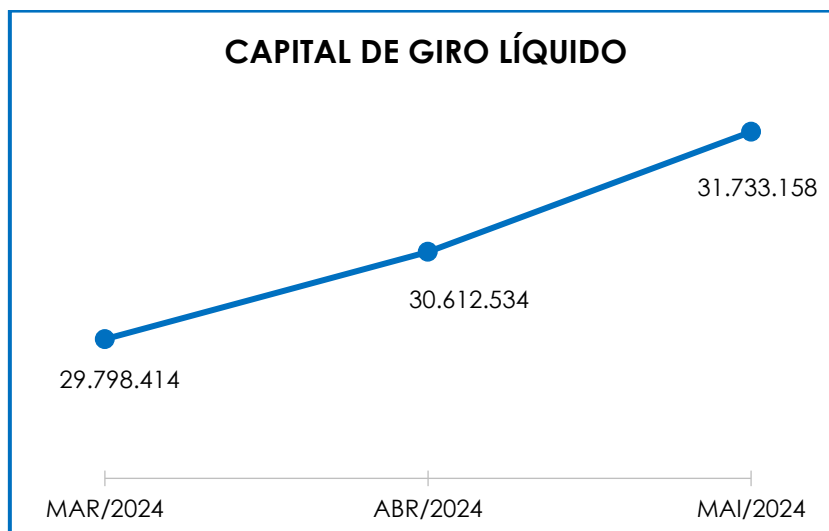
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	1.155.568	1.273.522	1.244.465
CLIENTES	13.718.945	14.056.843	14.137.746
ESTOQUES	12.635.351	12.844.427	13.757.300
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.720.179	12.758.750	12.798.366
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.107	28.093	34.199
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.827.307	3.856.369	3.906.703
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	102.362	323.636	329.892
ATIVO CIRCULANTE	44.186.821	45.141.640	46.208.671
FORNECEDORES	- 5.589.228 -	5.725.707 -	5.614.580

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.334.298	-	3.333.182	-	3.355.817
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	179.942	-	173.477	-	181.164
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.017.641	-	1.010.397	-	1.017.285
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	704.928	-	723.973	-	744.296
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	1.499	-	1.499	-	1.499
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOC. CONCURSAIS	-	3.550.833	-	3.550.833	-	3.550.833
ADIANTAMENTOS	-	10.039	-	10.039	-	10.039
PASSIVO CIRCULANTE	-	14.388.406	-	14.529.106	-	14.475.513
TOTAL		29.798.414		30.612.534		31.733.158

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 46.208.671,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 14.475.513,00), demonstrando, em maio/2024, um resultado **positivo** na importância de R\$ 31.733.158,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 28% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

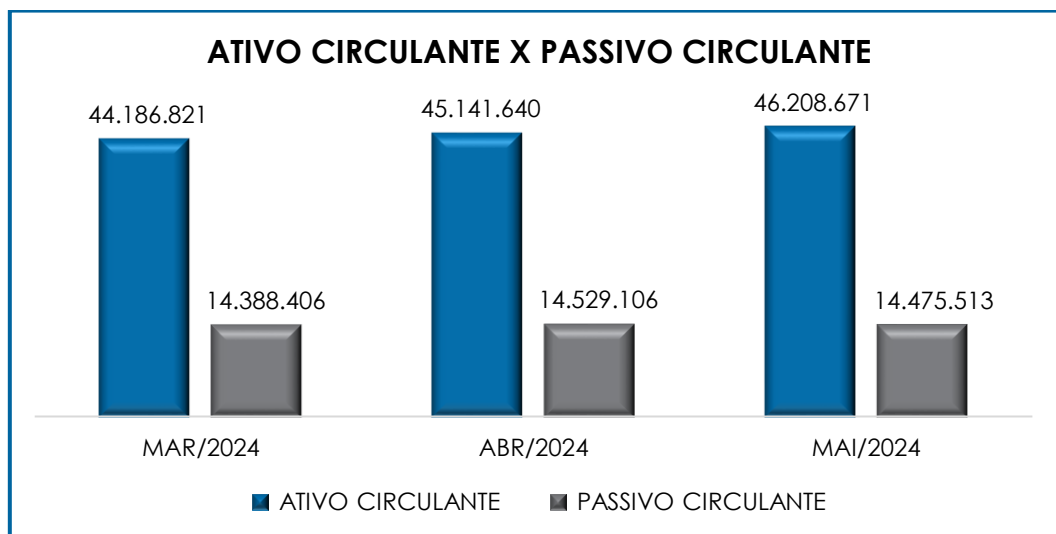
Cabe mencionar, que o saldo apresentado em abril/2024, sumarizou o importe de R\$ 30.612.534,00 registrando uma majoração de 3% em comparação a março/2024.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em maio/2024, o indicador sofreu majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “clientes”, “estoques”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”, registradas no “**ativo circulante**”, enquanto a variação vista no “**passivo circulante**” ocorreu em razão do decréscimo registrado em “fornecedores”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

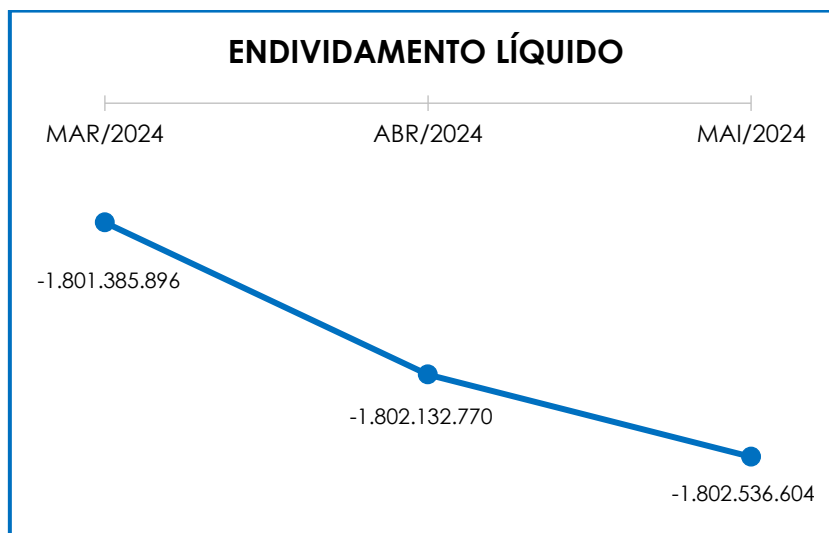
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	1.155.568	1.273.522	1.244.465
FORNECEDORES	5.589.228	5.725.707	5.614.580
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.499	1.499	1.499
ADIANTAMENTOS	10.039	10.039	10.039
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	50.684.759	50.684.759	50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	135.596.234	135.580.034	135.563.827
FORNECEDORES LONGO PRAZO	27.582	27.582	27.582
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL - LP	178.445.736	178.445.736	178.445.736
DÍVIDA ATIVA	369.199.509	369.201.835	369.103.558
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.334.298	3.333.182	3.355.817
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	179.942	173.477	181.164
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.017.641	1.010.397	1.017.285
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	704.928	723.973	744.296

PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.417.322.524	-	1.418.060.382	-	1.418.502.489
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.076.222	-	6.078.692	-	6.081.162
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOC. CONCURSAIS	-	3.550.833	-	3.550.833	-	3.550.833
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	1.432.186.386	-	1.432.930.935	-	1.433.433.046
TOTAL	-	1.801.385.896	-	1.802.132.770	-	1.802.536.604

No mês de maio/2024, a dívida financeira registrou saldo na monta de R\$ 1.802.536.604,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 403.834,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente, pelo decréscimo registrado no disponível e, em contrapartida, do aumento visto em “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “passivo tributário”.

Ressalta-se que o saldo apresentado em abril/2024, sumarizou o importe de R\$ 1.802.132.770,00, registrando evolução de R\$ 746.874,00 em comparação ao mês anterior.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, a “**Disponibilidade Operacional**” e o “**Capital**”

de Giro Líquido” apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”.

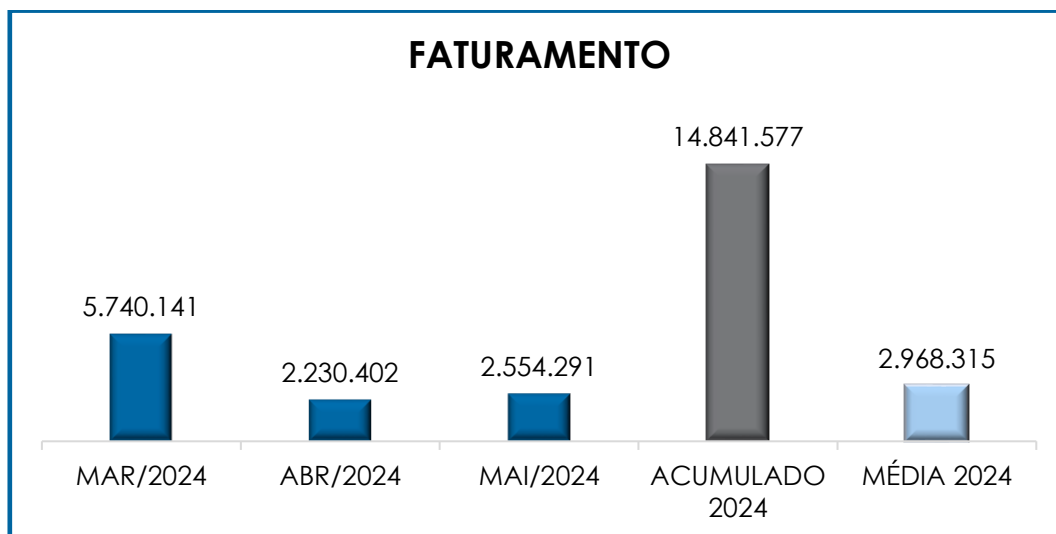
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em maio/2024, o faturamento bruto alcançou R\$ 2.554.291,00, de modo que registrou acréscimo no importe de R\$ 323.890,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

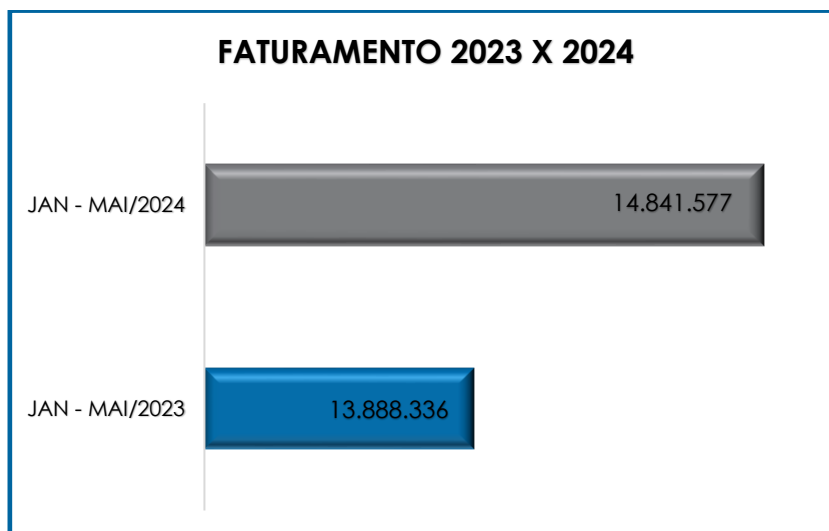


Cabe mencionar que do total, R\$ 312.753,00 se referiu a receitas oriundas de “aluguel comercial” e “aluguel de sala”, das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.231.915,00, apresentando um acréscimo de R\$ 305.207,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de maio/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 14.841.577,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 2.968.315,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro/2023 a maio/2023), o faturamento bruto registrou um acréscimo de 7%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 88% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PETROSUL	5.427.388	1.917.649	2.241.538
LAIMA	312.753	312.753	312.753
TOTAL	5.740.141	2.230.402	2.554.291

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	1.155.568	1.273.522	1.244.465
CLIENTES	13.718.945	14.056.843	14.137.746
ESTOQUES	12.635.351	12.844.427	13.757.300
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.720.179	12.758.750	12.798.366
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.107	28.093	34.199
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.827.307	3.856.369	3.906.703
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	102.362	323.636	329.892
ATIVO CIRCULANTE	44.186.821	45.141.640	46.208.671
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.345	363.149.345	363.149.345
IMOBILIZADO	294.705.962	294.854.938	295.005.031
DEPRECIACÕES	- 148.752.788	- 149.586.771	- 150.420.754
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	396.157.024	396.157.024	396.157.024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	905.259.544	904.574.536	903.890.647
ATIVO TOTAL	949.446.365	949.716.176	950.099.318

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2024, a **disponibilidade financeira** sumarizou o saldo de **R\$ 1.244.465,00**, o qual é composto pela monta de R\$ 44,00 em **contas-correntes**, R\$ 1.237.176,00 em **aplicações financeiras** e R\$ 7.245,00 registrados em **caixa**.

Em comparação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou uma minoração de 2%, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras e caixa.

Cabe mencionar, que o saldo registrado em abril/2024, sumarizou o importe de R\$ 1.273.522,00, registrando evolução de 10% em comparação ao mês anterior.

Ademais, a respeito das oscilações verificadas neste grupo, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 26.066.266,00 em “clientes”, bem como o saldo redutor de R\$ 11.928.520,00 a título de “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)”, perfazendo a monta de R\$ 14.137.746,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 80.903,00.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, o qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	8.302.295	8.302.295	8.302.295
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	3.626.225	3.626.225	3.626.225
TOTAL	11.928.520	11.928.520	11.928.520

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em maio/2024, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 13.757.300,00, a qual sofreu uma majoração

de 7% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as entradas foram superiores às saídas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de maio/2024, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.906.703,00 o que representa um aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

No mais, ressalta-se que em abril/2024, o referido grupo findou com um saldo no importe de R\$ 3.856.369,00, registrando uma evolução de 1%, quando comparado ao mês de março/2024.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.791.932,00, sendo R\$ 12.798.366,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 39.616,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial

para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ICMS A RECUPERAR	1.536.814	1.536.814	1.536.459
IRRF A RECUPERAR	85.550	88.956	93.758
COFINS A COMPENSAR	8.216.713	8.216.713	8.216.713
PIS A COMPENSAR	1.769.559	1.769.559	1.769.559
CURTO PRAZO	11.608.636	11.612.042	11.616.490
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.602.202	232.605.608	232.610.056
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	767.646	796.538	825.422
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	162.231	168.503	174.787
CURTO PRAZO	1.111.543	1.146.708	1.181.876
LAIMA	1.111.543	1.146.708	1.181.876
TOTAL GERAL	233.713.746	233.752.316	233.791.932

Cabe mencionar que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês maio/2024. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307

TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
BENS IMÓVEIS	28.833.420	28.982.395	29.100.484
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.438.434	1.587.410	1.705.498
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.501.720	1.501.720	1.501.720
DEPRECIÇÕES BENS IMÓVEIS	- 19.660.286	- 19.729.720	- 19.796.591
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 13.169.572	- 13.235.272	- 13.297.808
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 455.286	- 459.019	- 463.355
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	23.295.897	23.295.897	23.327.902
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.046.412	11.046.412	11.056.440
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	484.801	484.801	488.102
INSTALAÇÕES	3.136.376	3.136.376	3.141.291
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	992.663	992.663	1.006.424
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
DEPRECIÇÕES BENS MÓVEIS	- 13.087.143	- 13.159.141	- 13.233.700
(-) DEPREC. ACUMULADA MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 7.203.374	- 7.246.860	- 7.291.848
(-) DEPREC. ACUMULADA MÓV. UTENSÍLIOS	- 385.442	- 386.449	- 387.497
(-) DEPREC. ACUMULADA INSTALAÇÕES	- 3.099.206	- 3.099.555	- 3.099.941

(-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS	-	90.342	-	90.342	-	90.342
(-) DEPREC. ACUMULADA COMP.PERIFÉRICOS	-	903.642	-	906.118	-	908.754
(-) DEPREC. ACUMULADA TELEFONES	-	38.993	-	38.993	-	38.993
(-) DEPREC. ACUMULADA USO SOFTWARE	-	315.048	-	316.180	-	317.349
(-) DEPREC. ACUMULADA FERRAMENTAS	-	13.460	-	13.730	-	14.008
(-) DEPREC. ACUMULADA ARRENDAMENTO	-	1.037.636	-	1.060.914	-	1.084.969
TOTAL		19.381.888		19.389.432		19.398.095

LAIMA		MAR/2024		ABR/2024		MAI/2024
BENS IMÓVEIS		221.692.712		221.692.712		221.692.712
TERRENOS		13.493.340		13.493.340		13.493.340
IMÓVEIS		20.265.800		20.265.800		20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS		170.612.174		170.612.174		170.612.174
BENFEITORIAS		16.920.333		16.920.333		16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO		401.066		401.066		401.066
DEPRECIACÕES BENS IMÓVEIS	-	94.823.942	-	95.516.434	-	96.208.927
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	-	6.654.951	-	6.722.504	-	6.790.057
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	-	78.733.007	-	79.301.714	-	79.870.421
(-) DEPRECIACÃO DE BENFEITORIAS	-	9.435.984	-	9.492.216	-	9.548.449
BENS MÓVEIS		20.883.933		20.883.933		20.883.933
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.		3.604		3.604		3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9.796.077		9.796.077		9.796.077
INSTALAÇÕES		11.084.251		11.084.251		11.084.251
DEPRECIACÕES BENS MÓVEIS	-	21.181.416	-	21.181.476	-	21.181.536
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	-	59.538	-	59.598	-	59.658
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	-	241.550	-	241.550	-	241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	-	9.796.077	-	9.796.077	-	9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	-	11.084.251	-	11.084.251	-	11.084.251
TOTAL		126.571.287		125.878.734		125.186.182
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO		145.953.174		145.268.167		144.584.277

Em maio/2024, o valor registrado totalizou R\$ 295.005.031,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 150.420.754,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 144.584.277,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

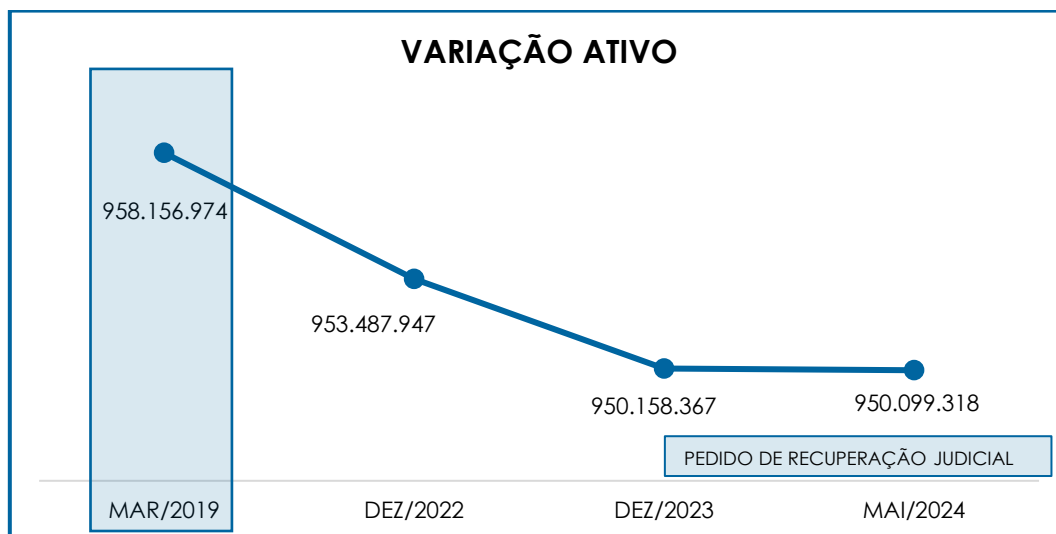
Diante do exposto, no mês de maio/2024 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma majoração de R\$ 8.663,00, principalmente, em razão do registro no importe de

R\$ 118.089,00 a título de “benfeitorias em prédios”, bem como do registro na monta de R\$ 13.761,00 a título de “computadores e periféricos”, os quais se mostraram superiores às depreciações acumuladas do período. Já a **LAIMA**, registrou um decréscimo de R\$ 692.553,00, em razão da depreciação acumulada do período.

Ademais, esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos acerca das variações registradas nas rubricas “benfeitorias em prédios” e “construções em andamento”, em fevereiro/2024 e, em resposta, as Recuperandas informaram que ocorreram baixas das obras finalizadas, sendo necessária a transferência para a rubrica “benfeitorias em prédios”.

Esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos a respeito das variações registradas na rubrica “benfeitorias em prédios”, em janeiro/2024, as quais perfizeram a monta de R\$ 203.100,00 e, em resposta, a Recuperanda encaminhou a referida Nota Fiscal e informou refere-se a uma obra de manutenção no fundo do tanque 03, utilizado para biodiesel, com a finalidade de atender a uma condicionante da licença junto à CETESB.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 8.057.656,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES	5.589.228	5.725.707	5.614.580
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.334.298	3.333.182	3.355.817
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	179.942	173.477	181.164
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.017.641	1.010.397	1.017.285
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	704.928	723.973	744.296
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.499	1.499	1.499
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOC.CONCURSAIS	3.550.833	3.550.833	3.550.833
ADIANTAMENTOS	10.039	10.039	10.039
PASSIVO CIRCULANTE	14.388.406	14.529.106	14.475.513
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	135.596.234	135.580.034	135.563.827
PASSIVO TRIBUTÁRIO	1.417.322.524	1.418.060.382	1.418.502.489
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	50.684.759	50.684.759	50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	27.582	27.582	27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	6.076.222	6.078.692	6.081.162
CREDORES EM REC. JUDICIAL - LP	178.445.736	178.445.736	178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.788.153.058	1.788.877.186	1.789.305.556
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	851.419.331	851.419.331	851.419.331
PASSIVO TOTAL	951.122.133	951.986.961	952.361.737

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em maio/2024, uma minoração no importe de R\$ 111.127,00 em relação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 5.614.580,00, do qual 89% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de maio/2024, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Cabe mencionar que, em abril/2024, a referida rubrica registrou saldo no importe de R\$ 5.725.707,00, apresentando uma evolução de 2% quando comparado ao mês anterior.

Ademais, as rubricas "fornecedores - LP" e "credores em recuperação judicial - LP", as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 744.296,00, o qual registrou um acréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior, registrado principalmente nas rubricas "contribuição sindical e assistencial a recolher", "PIS sobre faturamento a recolher", "COFINS sobre faturamento a recolher" e "ICMS a recolher". Do total, 88% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 12% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.355.817,00, registrando um acréscimo de R\$ 22.635,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PETROSUL	177.396	176.652	199.562
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	100.308	92.379	88.446
PRÓ-LABORE A PAGAR	72.337	72.233	72.129
RESCISÃO A PAGAR	-	-	24.343
FÉRIAS A PAGAR	4.751	12.040	14.644
LAIMA	3.156.902	3.156.531	3.156.256
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.699	4.616	4.629
PRÓ-LABORE A PAGAR	18.355	18.067	17.779
CLASSE I - TRABALHISTAS	3.133.847	3.133.847	3.133.847
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	3.334.298	3.333.182	3.355.817

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em maio/2024, viu-se a majoração no importe de R\$ 7.687,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos provisionamentos a título de “13º salário” e “férias”, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	68.271	43.129	30.495
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	51.367	68.499	87.273
PROVISÃO PARA FÉRIAS	58.315	59.198	60.082
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	1.988	2.651	3.314
TOTAL	179.942	173.477	181.164

Ressalta-se que o referindo grupo findou em abril/2024, com um saldo na monta de R\$ 173.477,00, registrando minoração de 4%, quando comparado ao mês de março/2024.

- **Financiamentos (Longo Prazo):** em maio/2024, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.563.827,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 130.982.527,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 16.207,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LAIMA	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

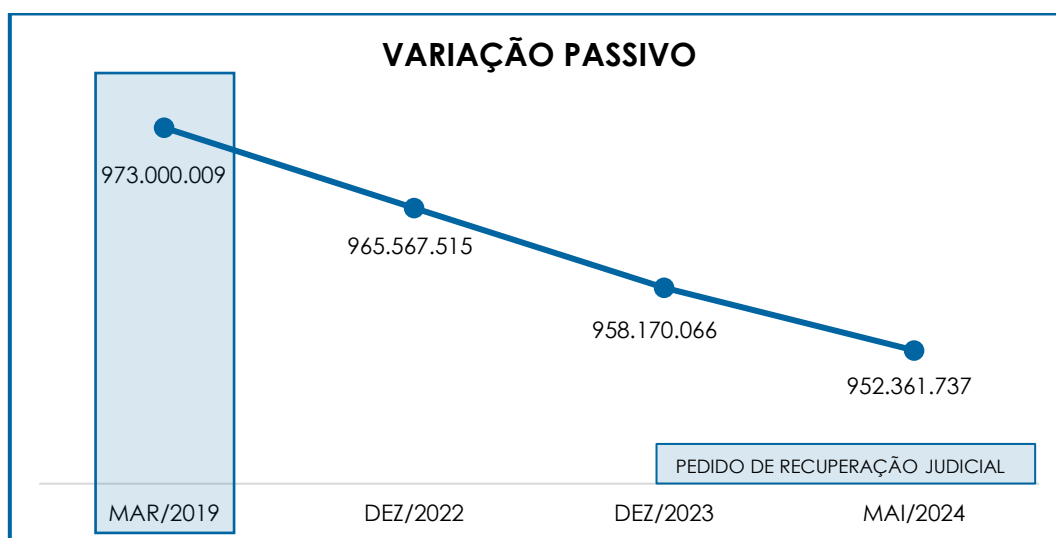
Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de maio/2024, o total de R\$ 1.424.583.651,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união”, “Parcelamento IBAMA” e “Tributos Federais - Dívida Ativa”, apresentando majoração na monta de R\$ 444.577,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ICMS A RECOLHER	- 161.615.425	- 161.910.352	- 161.910.352
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	- 78.207	- 61.983	- 45.758

PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	55.105	-	41.254	-	38.996
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.251.981.840	-	1.252.466.391	-	1.252.950.942
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.591.947	-	3.569.020	-	3.546.092
PARCELAMENTO INMETRO A PAGAR	-	-	-	11.382	-	10.348
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.076.222	-	6.078.692	-	6.081.162
TOTAL	-	1.423.398.746	-	1.424.139.074	-	1.424.583.651

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

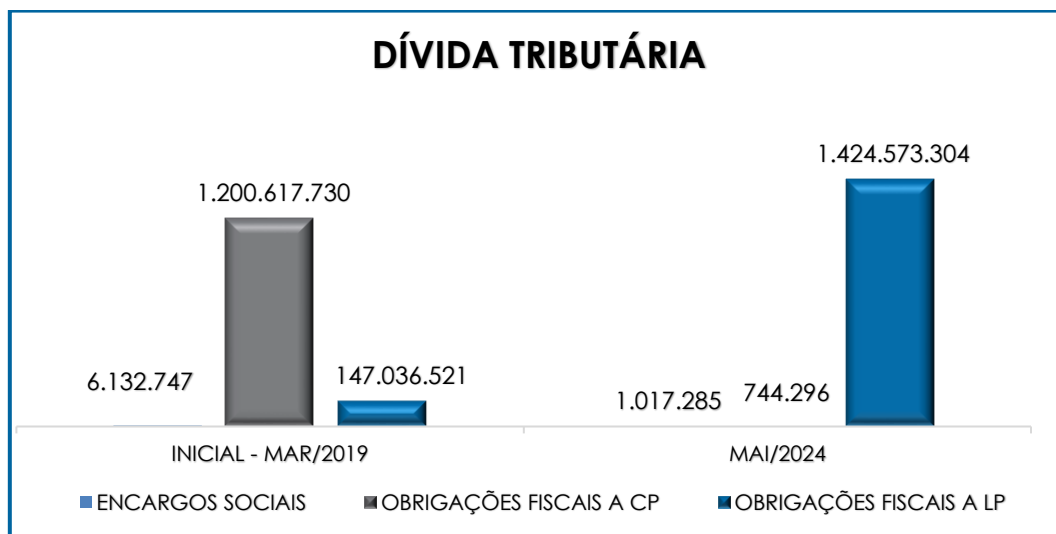
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A RECOLHER	- 989.687	- 983.504	- 989.267
FGTS A RECOLHER	- 13.960	- 12.852	- 13.931
INSS A RECOLHER	- 9	- 9	- 9
FGTS A RECOLHER	- 13.984	- 14.031	- 14.077
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.017.641	- 1.010.397	- 1.017.285

CONTR.SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	15.879	-	15.879	-	18.324
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	17.661	-	20.702	-	18.852
ISS A RECOLHER	-	36.606	-	53.444	-	54.887
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	21.760	-	21.167	-	24.127
COFINS S/FAT.A RECOLHER	-	100.229	-	97.496	-	111.131
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	67.842	-	71.473	-	63.993
ICMS A RECOLHER	-	173.577	-	173.503	-	186.534
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	193	-	97	-	343
IRRF S/ SERV. PREST. A APAGAR	-	95.001	-	94.032	-	92.680
ISS A RECOLHER	-	3.532	-	3.532	-	3.532
IRRF S/ PREST DE SERVIÇO	-	442	-	442	-	-
IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	29.178	-	29.178	-	27.550
INSS S/ NF SERV	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	4.975	-	4.975	-	4.975
CONTRIB SOC/CONF A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	704.928	-	723.973	-	744.296
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.076.222	-	6.078.692	-	6.081.162
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.076.222	-	6.078.692	-	6.081.162
ICMS A RECOLHER	-	161.615.425	-	161.910.352	-	161.910.352
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	-	78.207	-	61.983	-	45.758
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	55.105	-	41.254	-	38.996
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.251.981.840	-	1.252.466.391	-	1.252.950.942
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.591.947	-	3.569.020	-	3.546.092
PARCELAMENTO INMETRO A PAGAR	-	-	-	11.382	-	10.348
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.417.322.524	-	1.418.060.382	-	1.418.502.489
TOTAL	-	1.425.121.314	-	1.425.873.443	-	1.426.345.232

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em maio/2024, sumarizou R\$ 1.426.345.232,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL** e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 72.547.886,00 até maio/2024, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em maio/2024 a dívida sumarizou R\$ 1.420.148.968,00 sendo R\$ 1.003.198,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.419.145.771,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 472.375,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.185.916,00, sendo 99% referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve um acréscimo no importe de R\$ 2.470,00. Insta informar que 98% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências

anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em ambas Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em maio/2024, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.740.141	2.230.402	2.554.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 291.292	- 303.693	- 322.376
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 291.292	- 303.693	- 322.376
RECEITA LÍQUIDA	5.448.849	1.926.708	2.231.915
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	86%	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.297.339	- 885.875	- 1.190.145
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.151.510	1.040.833	1.041.771
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	20%	47%	41%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 303.525	- 331.780	- 413.211
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 259.214	- 260.170	- 280.438
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.123.692	- 1.072.492	- 993.898
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.800	- 16.800	- 14.616
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.291	- 19.628	- 18.771
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 75	- 1.966	- 11.933
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 769.922	- 769.915	- 769.928
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.300.946	1.656.792	2.008.240
OUTRAS DESPESAS	1.606	1.629	912
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 34.456	226.502	548.128
RECEITAS FINANCEIRAS	15.406	11.845	17.007
RECEITAS DIVERSAS	60.154	60.561	53.457
DESPESAS FINANCEIRAS	- 586.695	- 893.924	- 610.226
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 545.592	- 595.016	8.365
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 545.592	- 595.016	8.365

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em maio/2024, as Recuperandas apresentaram uma minoração no importe de R\$ 603.382,00 no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que se obteve o **lucro contábil**, sumarizando a monta de R\$ 8.365,00. A reversão no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão dos acréscimos vistos em "receita bruta de vendas e serviço" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com a involução registrada nas rubricas "despesa com prestadores de serviço", "despesa com encargos sociais" e "despesas financeiras", conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de maio/2024.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em maio/2024 houve majoração no importe de R\$ 323.890,00, perfazendo a monta de R\$ 2.554.291,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 322.376,00, sofrendo um acréscimo de 6%.

Ressalta-se, que o “**faturamento bruto**” apurado em abril/2024, sumarizou o importe de R\$ 2.330.402,00, registrando uma minoração de 61%, quando comparado ao mês de março/2024.

Cabe mencionar que os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os “**custos**”, em maio/2024, perfizeram o montante de R\$ 1.190.145,00, apresentando uma evolução no importe de R\$ 304.270,00, em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que o “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 59% do faturamento bruto no mês de maio/2024, restando 41% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em maio/2024, saldo na monta de R\$ 413.211,00, registrando uma evolução de 25%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “aluguel”, “energia elétrica”, “refeições e lanches” e “sistema ERP”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 280.438,00. Tal variação ocorreu em razão dos acréscimos vistos nas rubricas "salários e ordenados", "prêmios, bônus e gratificações", "vale refeição" e "páscoa".

- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em maio/2024 o referido grupo sofreu uma minoração de 7%, perfazendo a monta de R\$ 993.898,00, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas referentes à prestação de "gestor base", "civil", "consultoria externa" e "contabilidade e fiscal".

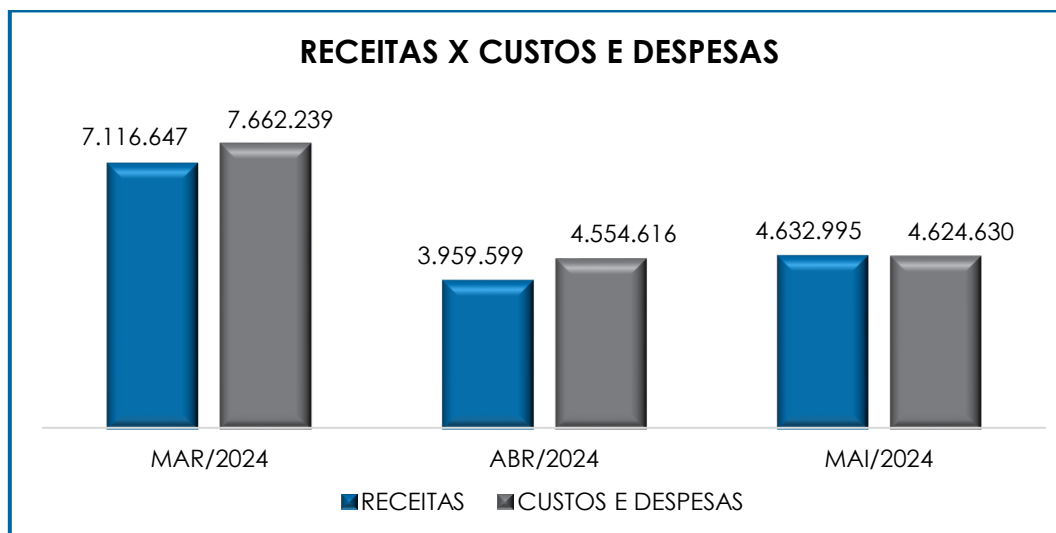
- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica "ganho", registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em maio/2024, apresentou majoração de 21%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 2.008.240,00.

- **Receitas Financeiras:** Em maio/2024, registrou uma majoração de 44%, sumarizando a importância de R\$ 17.007,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas "receita com aplicação financeira", "juros obtidos" e "juros ativos".

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 610.226,00, em maio/2024, apresentando minoração no importe de R\$ 283.698,00 em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas "taxas e emolumentos", "IOF sobre aplicações financeiras", "ICMS substituição tributária" e "descontos concedidos".

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em maio/2024, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas

perfizeram a monta de R\$ 4.632.995,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 4.624.630,00, demonstrando assim um resultado **positivo** de R\$ 8.365,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Por fim, observa-se que as Recuperandas geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária condicionar estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de maio/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 48 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 02 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com a folha de pagamento no importe de R\$ 557.673,00. Importante mencionar, que o saldo registrado em abril/2024, sumarizou a monta de R\$ 501.340,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de maio/2024 o índice de “**Capital de Giro Líquido**” apresentou **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de maio/2024 apresentou majoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 403.834,00**. Cabe mencionar ainda que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de maio/2024, no montante de **R\$ 1.426.345.232,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se uma majoração tanto nos “**encargos sociais**” quanto nas “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente dos pagamentos e compensações parciais, os quais não superaram as novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês. Outrossim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo registraram um acréscimo, em comparação ao mês anterior.

O resultado do **EBITDA** apurado no mês de maio/2024 foi **positivo**, no montante de R\$ 1.329.988,00, o que significa um acréscimo de 33% no resultado positivo em relação ao mês anterior. Tal variação é justificada principalmente pelo aumento visto em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, o qual superou os acréscimos registrados nos custos e despesas, vistos principalmente, nas rubricas “custos de produção/serviços”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

O **faturamento bruto** apurado no mês de maio/2024 apresentou majoração no importe de R\$ 323.890,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 2.554.291,00**. Ressalta-se, que o **faturamento bruto** registrou em abril/2024 um saldo na monta de **R\$ 2.230.402,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em maio/2024 as Recuperandas apresentaram **lucro contábil** na monta de R\$ 8.365,00, ou seja, as receitas apuradas no período foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 3 de setembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409